



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 21/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40-73.2014.6.22.0000 – CLASSE 26 –
PORTO VELHO – RONDÔNIA**

Relator: Desembargador Moreira Chagas

Interessado: Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Ariquemes/RO

Zona eleitoral. Término de biênio de Juiz Eleitoral.
Indicação de novo magistrado.

Com o término do biênio de juiz eleitoral nas comarcas com mais de uma vara, designa-se novo magistrado para assumir a titularidade da zona eleitoral, por um biênio, observados o rodízio e a antiguidade apurada entre os juízes da comarca, conforme legislação de regência.

RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos do voto do relator, à unanimidade, aprovar a designação do Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO, tendo por titular o Juiz ALEX BALMANT, para responder pela jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, pelo período regulamentar de dois anos, com início em 11/5/2014 e término em 10/5/2016.

Porto Velho, 8 de maio de 2014.

Desembargador MOREIRA CHAGAS – Presidente e Relator; GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA – Procuradora Regional Eleitoral.

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR MOREIRA CHAGAS: A Secretaria de Gestão de Pessoas comunica que em **10/05/2014** encerra o

biênio da 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, responsável pela jurisdição da 07ª Zona Eleitoral, que tem como titular a Juíza **Deisy Cristhian Lorena de Oliveira Ferraz** (fl. 02)

Informou, ainda, que o primeiro colocado na lista de classificação dos Juízes de Direito da Comarca de Ariquemes para o exercício da judicatura eleitoral, o Juiz CRISTIANO GOMES MAZZINI, informou não ter interesse na assunção da referida vaga, sendo o próximo da lista o Dr. ALEX BALMANT.

Consultado, o magistrado manifestou interesse na designação para referida Zona Eleitoral (fl. 13).

É o relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR MOREIRA CHAGAS (Presidente e Relator): A Resolução TRE-RO n. 012/2003 disciplina a designação dos Juízes Eleitorais, fixando critérios para o rodízio a cada 2 (dois) anos, de forma a proporcionar ao maior número de juízes o exercício da judicatura eleitoral.

No presente caso, verifica-se que o próximo juiz a exercer o biênio da judicatura eleitoral na Comarca de Ariquemes, observados o rodízio, impedimentos e a antiguidade apurada entre os juízes da circunscrição, conforme legislação de regência e portaria de classificação, é o **Dr. ALEX BALMANT**, o qual aceitou a indicação.

Ante o exposto, atendidos os pressupostos da Resolução n. 012/2003-TRE/RO, indico o Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, **Dr. ALEX BALMANT**, para responder pela jurisdição da **7ª Zona Eleitoral de Ariquemes/RO** no próximo biênio, com início em **11/05/2014** e término em **10/05/2016**.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Processo Administrativo n. 40-73.2014.6.22.0000.
Procedência: Porto Velho – RO. Relator: Des. Moreira Chagas. Interessado:

Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Ariquemes/RO.

Decisão: “Aprovada, à unanimidade, a indicação da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO, tendo por titular o Juiz Alex Balmant, para responder pela jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 11/5/2014 e 10/5/2016”.

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Senhor Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Juacy dos Santos Loura Júnior, José Jorge Ribeiro da Luz, Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Dimis da Costa Braga e a Procuradora Regional Eleitoral Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha

35ª Sessão Ordinária de 8/5/2014.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação desta resolução no Diário da Justiça Eletrônico n. **082**, de **15/5/2014**, pag.**3/4**, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei n. 11.419/2006, lavrei a presente certidão.

Eu, Milton de Almeida Portela, lavrei a presente certidão.
(Seção de Transcrição e Revisão)